COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 299/2018

AUTOR: Moisés Rocha

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor Antônio Carlos Magalhães de Peixoto Neto, Prefeito de Salvador, atendimento diferenciado para portadores de Diabetes e Hipertensão e hospitais, clinicas, UPA's e laboratórios de coleta de sangue, públicos e privados, credenciados à Rede Municipal de Saúde, aos pacientes que venham a fazer exames, dando-lhe prioridade no atendimento".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Moisés Rocha sugere ao Exmo. Senhor Antônio Carlos Magalhães de Peixoto Neto, Prefeito de Salvador, atendimento diferenciado para portadores de Diabetes e Hipertensão e hospitais, clinicas, UPA's e laboratórios de coleta de sangue, públicos e privados, credenciados à Rede Municipal de Saúde, aos pacientes que venham a fazer exames, dando-lhe prioridade no atendimento.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 299/2018.**

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

Lorena Brandão

Luiz Carlos Suica

J. Carlos Filho